
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 075, de 30/03/2012

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA À
ESTUDANTE DO CAV/UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, com base nas recomendações contidas no processo 18794/2011, e com a autoridade que lhe é concedida pelo artigo 224 e incisos do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

- I – Aplicar à estudante do Curso de Engenharia Ambiental, **ANA FLÁVIA THEISS**, a pena de ADVERTÊNCIA;
- II – Determinar que cópia desta Portaria seja enviada ao endereço residencial da estudante para conhecimento dos pais ou responsáveis;
- III – Determinar que cópia desta Portaria seja arquivada na pasta individual da estudante para conhecimento em caso de reincidência.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC